



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.422 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOA por Tempo de Serviço
na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, e em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, Publicada no DOE n. 1.936, de 15 de março de 2012, e ainda a Ata Extraordinária n. 13, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2015), de 16 de dezembro de 2015, publicada no BRPM n. 133, de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOA, pelo Critério de Tempo de Serviço, o 2º TEN PM ADM RE 10004663-8 JOSE IRAN DE FIGUEIREDO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador